



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2773/GP/2020, de 17 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.11, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. (R\$ 568.643,46 quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos, a qual será destinado para folha de pagamento Ensino Fundamental).

02) Projeto de Lei nº. 2774/GP/2020, de 17 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 06.14.37, E 03.00 NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”**. (R\$ 843.912,68 oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos, tem como objetivo aquisição de um caminhão tipo prancha, um caminhão tipo $\frac{3}{4}$ aquisição de 225,00 metros de tubos de concreto e recuperação de 471,00 quilômetros de estradas vicinais).

03) Projeto de Lei nº. 2776/GP/2020, de 20 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.08.31. NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. (R\$ 180.660,77 cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e sete centavos, será destinado para contratação de serviço de transporte escolar).

04) Projeto de Lei nº. 2778/GP/2020, de 20 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (R\$ 117.306,66 cento e dezessete mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos, a qual será destinado para aquisição de bens, sendo, 02 (dois) veículos tipo sedan 0 km).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

05) Projeto de Lei nº. 2779/GP/2020, de 20 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO FONTE 03.08.34, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. (R\$ 19.934,95 dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos, despesas com transporte escolar).

06) Projeto de Lei nº. 2781/GP/2020, de 21 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU”**. (R\$ 21.434,36 vinte e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos, devolução saldo de convênio).

07) Projeto de Lei nº. 2782/GP/2020, de 21 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARU”**. (R\$ 130.524,89 cento e trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos, aquisição de equipamentos e material permanente para a creche Maria do Socorro Lopes Soares).

08) Projeto de Lei nº. 2783/GP/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”**. (R\$ 1.593.006,78 um milhão, quinhentos e noventa e três mil, seis reais e setenta e oito centavos, contratação de empresa especializada em engenharia para iluminação publicada BR 364).

09) Projeto de Lei nº. 2784/GP/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF”**. (R\$ 1.166.567,41 um milhão, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos, aquisição de duas ambulâncias para atender o Hospital municipal, sendo uma com UTI e a outra SEMI UTI e construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, localizado no Setor 08.).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

10) Projeto de Lei nº. 2785/GP/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.14.36, E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE 01.00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER - SEMECEL”**. (R\$ 917.377,39 novecentos e dezessete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos, reforma do estádio e construção de arquibancada).

11) Projeto de Lei nº. 2786/GP/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMAPLANF”**. (R\$ 1.073.100,53 um milhão, setenta e três mil, cem reais e cinquenta e três centavos, pagamento de dívida pública previdenciária).

12) Projeto de Lei nº. 2787/GP/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**. (R\$ 1.248.415,67 um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos, será destinado para acobertar despesas com amortização de passivo atuarial com RPPS).

13) Projeto de Lei nº. 2788/GP/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 480.000,00 quatrocentos e oitenta mil, será destinado para atender núcleo de apoio a Saúde da família).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ